



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 19 de Setembro de 2023 - Ano XI - Edição 2531 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 253/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **VERA LÚCIA DE LIMA, A.S.G**, matrícula nº 1203, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao quinquênio de 03/11/2011 à 03/11/2016, no período de 03 (três) meses, com início em 19 de setembro de 2023 à 18 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 19 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060901/2023

Pregão Eletrônico nº 28/2023

Processo nº 712010/2023

**Espécie:** Contrato nº 060901/2023, firmado em 06/09/2023; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** AFRANIO PATRICIO DE OLIVEIRA 39310825472, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.587.189/0001-21; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa e publicidade através de transmissão ao vivo pela internet de ações institucionais, compreendendo ainda a disponibilização de estúdio profissional para produção de conteúdo, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN; **Amparo:** Pregão Eletrônico 28/2023; **Processo:** 712010/2023; **Fundamentação Legal:** Lei 10.520, art. 12 c/c Lei 10.191, art. 2-A **Vigência:** de 06/09/2023 a 06/09/2024; **Cobertura Orçamentária:** Unidade orçamentária: 02.001 - Gabinete do Prefeito **Função:** 04 Administração **Sub função:** 122 Administração geral **Programa:** 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município **Projeto/atividade:** 2002 Manutenção Das Ações Do Gabinete Do Prefeito **Natureza de despesa:** 339039-outros serviços- pessoa jurídica **Fonte de recurso:** 15000000-recursos não vinculados de impostos; **Valor:** 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Afrânio Patrício de Oliveira.

Nova Cruz/RN, 06 de setembro de 2023.

Flávio César Nogueira  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2023– Processo nº 420001/2023

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia 04 de outubro de 2023 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 31/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura aquisição de um veículo de passeio novo (0km), equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, conforme Proposta FNS nº 12212.308000/1210-02, visando atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 18 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
Pregoeiro

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVA CRUZ****PORTARIA 048/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e em vista do que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso X e o Art. 14, inciso I e o Art. 35 do Regimento Interno, que dispõe das competências e atribuições do Presidente da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designadas e assim constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN para Sessão Legislativa 2023 e 2024;

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Presidente- VEREADORA MARIA DE FÁTIMA DA COSTA

Membro - VEREADOR ÁLISSON ALVES DA SILVA

Membro- VEREADOR ALUÍSIO SOARES DE SENA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Presidente- VEREADOR ÁLISSON ALVES DA SILVA

Membro- VEREADORA MARIA DE FÁTIMA DA COSTA

Membro- VEREADOR JARDESON FERREIRA BARBOSA

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Presidente- VEREADOR CARLOS CÉSAR FERREIRA DE MELO

Membro- VEREADOR TIAGO DA COSTA DE ARAÚJO

Membro- VEREADORA ANNE GABRIELA MOREIRA DE SOUZA MELO

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E HABITAÇÃO**

Presidente- VEREADOR JARDESON FERREIRA BARBOSA

Membro- VEREADOR VICTOR ZENITH GUERRA OLIVEIRA

Membro- VEREADORA MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA

**COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**

Presidente- VEREADOR TIAGO DA COSTA DE ARAÚJO

Membro- VEREADOR CARLOS CÉSAR FERREIRA DE MELO

Membro- VEREADOR MATEUS RAONE ALEXANDRE DA COSTA SILVA

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos no dia 19 de setembro de 2023.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 19 de setembro de 2023.

**GELSON VITOR**

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

**PRESIDENTE**  
GILMAR AMADOR**SECRETÁRIO**  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**MEMBROS**  
THIAGO DE ARAÚJO SILVA  
HELOÍSA MARIA S. ALVES